



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS 09.03.2026

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 392/26 - EXONERAR, A PEDIDO, CINTIA QUEIROZ SOBRINHO, 200.792 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 393/26 - EXONERAR, A PEDIDO, JACQUELINE DE ALENCAR SILVA, 201.278 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 394/26 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA MANOEL PEDROSO DE FREITAS, 195.238 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 395/26 - EXONERAR, A PEDIDO, RITA DE CASSIA LOPES LISBOA, 204.249 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 396/26 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE CRISTINA DE CASTRO DA SILVA, 204.269 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 397/26 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIANE MARIA DA SILVA BITENCOURT, 204.289 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 398/26 - EXONERAR, A PEDIDO, JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, 200.642 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 399/26 - EXONERAR, A PEDIDO, LAIS CAPOAL DE PAULA DIAS, 204.100 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 400/26 - EXONERAR, A PEDIDO, MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA, 203.875 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 401/26 - EXONERAR, A PEDIDO, GISLEINE CARNEIRO DA SILVA SANTOS, 192.065 do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 02.698/2025; Contrato nº 015/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **CASA DE REPOUSO FLORES DO EDEM LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSA, EM ATENDIMENTO A PACIENTE SENHORA MARIA GOMES DA PAIXÃO, GRAU DE DEPENDÊNCIA III, COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO, CID I64.0, em cumprimento à liminar nº 1512739-06.2025.8.26.0405, conforme o Termo de Referência às fls. 30/34, orçamento da CONTRATADA à fl. 38 e Despacho de Autorização do Secretário de Assistência Social às fls. 58 e 64; Valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.562/2024; Contrato nº 021/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Cultura; Contratada: **ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA.**; Assunto: O objeto do presente instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DIMITRI SENSAUD DE LAVAUD, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA (FLS. 399/420 e ratificada às fls. 579/580) E DEMAIS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.562/2024; valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e vigência: 18 (dezoito) meses.

Processo Administrativo nº 03.653/2024; Termo de Aditamento nº 269/2025 ao Contrato nº 025/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratada: **ENGEFORT – SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 025/2025, do serviço de segurança patrimonial, por mais 06 (seis) meses, a contar a partir de 31 de outubro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer à fl. 166 e Despacho de Autorização à fl. 199 e 201; Valor de R\$ 354.352,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 02.698/2025; Contrato nº 015/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **CASA DE REPOUSO FLORES DO EDEM LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSA, EM ATENDIMENTO A PACIENTE SENHORA MARIA GOMES DA PAIXÃO, GRAU DE DEPENDÊNCIA III, COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO, CID I64.0, em cumprimento à liminar nº 1512739-06.2025.8.26.0405, conforme o Termo de Referência às fls. 30/34, orçamento da CONTRATADA à fl. 38 e Despacho de Autorização do Secretário de Assistência Social às fls. 58 e 64; Valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.562/2024; Contrato nº 021/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Cultura; Contratada: **ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA.**; Assunto: O objeto do presente instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DIMITRI SENSAUD DE LAVAUD, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA (FLS. 399/420 e ratificada às fls. 579/580) E DEMAIS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.562/2024; valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e vigência: 18 (dezoito) meses.

Processo Administrativo nº 03.653/2024; Termo de Aditamento nº 269/2025 ao Contrato nº 025/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratada: **ENGEFORT – SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 025/2025, do serviço de segurança patrimonial, por mais 06 (seis) meses, a contar a partir de 31 de outubro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer à fl. 166 e Despacho de Autorização à fl. 199 e 201; Valor de R\$ 354.352,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 018/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602007269** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 203.327**, por praticar incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, importunação sexual e improbidade administrativa, violando o artigo 3º, incisos III, XI, XII, XVI; artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 17, inciso III e art. 18, inciso II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de destituição do cargo/função e/ou demissão.

Osasco, 06 de março de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS

DISCIPLINARES

Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 019/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 2º, inciso III e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602007612** em face do servidor de **Matrícula nº 195.319**, pela prática de Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, Assédio Sexual e Improbidade Administrativa, enquadrando-se no art. 17, inciso III c.c. art. 25, inciso I e art. 18, inciso II, todos da Lei Complementar 138/2005, além do art. 4º do Decreto Municipal nº 10.490/2010, devendo ser **CITADO e INTIMADO** para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas, podendo ao final ser-lhe aplicada a pena máxima de destituição do cargo/função e/ou demissão.

Osasco, 5 de março de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO**

A Comissão especialmente constituída por meio de Portaria nº 102/2022 – GABINETE SECONTRU:

- 1) **DIVULGA** o resultado da Etapa de Investigação Social do Concurso Público para provimento do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO, nos termos do disposto no item X– DA CONVOCAÇÃO, DA APLICAÇÃO E DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL e seus subitens do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso; e
- 2) **INFORMA** que a convocação para o EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL será divulgada, oportunamente, no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Osasco - www.osasco.sp.gov.br na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

CANDIDATOS RECOMENDADOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	RG
329º	JHONATAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	14657805	525*****58
331º	FABIANO GONCALVES CAVALCANTE	14519313	33.*****04
332º	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	14809680	301*****51
338º	LEANDRO FERNANDO BATISTA	14663848	424*****0X
342º	RICARDO NASCIMENTO BUENO	14532751	478*****04
343º	ALESSANDRO DA SILVA	15035484	429*****65
345º	LUCAS SISTI	14524562	376*****55
347º	DONIZETI HENRIQUE DE ALMEIDA	14883201	449*****18
348º	ALEXANDRE CANDIDO SILVA DE ALMEIDA	15047245	273*****35
349º	CRISTIANO MALAQUIAS	14828537	447*****25
350º	DIEGO SOARES DE PAULA	14639190	478*****35
351º	ALISSON DA SILVA BEZERRA	14700948	636*****77
353º	BRUNO MATIAS TAVARES	14457229	368*****63
354º	ISAC DE MATOS SILVA	14441454	478*****42
356º	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	14848686	343*****65
358º	FRANCISCO EDIELSON MAIA	14999110	451*****92
361º	JONAS SANTOS DA SILVA	14924072	436*****07
364º	FELIPY BRANDINO RIBEIRO	15068250	500*****58
365º	FELIPE MATHEUS SOUZA SANTOS	15035573	392*****20
369º	VICTOR ROCHA FIDELIS LUCENA	14452065	438*****39
370º	VINICIUS FELIPE OLIVEIRA PINTO	15205215	420*****00
378º	HERMANO DE JESUS FILHO	14567520	472*****07
379º	MARCO ANTONIO FIDELES DOS NASCIMENTO	14661241	506*****88
390º	DANIEL RABELO DE ARAUJO	15154513	422*****98
396º	LUIS ANTONIO MARTINES	14508265	600*****96
397º	LEANDRO RUBIN RODRIGUES	14688158	440*****05



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



399º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	14911574	431****03
400º	GABRIEL SOARES GUERREIRO	14558181	550****67
403º	LUCAS FERREIRA DA SILVA	14459442	547****55
406º	LUCAS FELIPE DE SOUZA LOPES	14787156	479****52
407º	GABRIEL GREGORIO MACHADO	15172961	606****86
411º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	14516152	24.****44
412º	JAILTON RODRIGUES ALEXANDRE GOUVEIA DA CRUZ	14570696	44.****51
416º	ROGERIO CORREIA DE OLIVEIRA	14558238	303****75
417º	GABRIEL SILVA CASTRO GUARINO	14986825	570****13

CANDIDATOS AUSENTES NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	RG
373º	JONAS MENDES DOS SANTOS	14640902	346****05
374º	RAFAEL ALMEIDA DE LIMA	14642328	503****85
375º	ANTONIO CESAR ABASCAL INFANTES CAMARA	14554739	355****97
376º	CLAUDIO HENRIQUE REZENDE INACIO	14598230	417****02
377º	PARMENIO SILVA FERRAZ	14590808	472****21
366º	ROBERTO LINDEMBERG APARECIDO BRITO SILVA	14573814	491****12
367º	RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	15010198	273****83
363º	ALMIR XAVIER DA SILVA	14614073	565****95
359º	DIEGO PATRICK OLIVEIRA	15013200	529****46
357º	WENDEL VINICIUS SILVA DE SOUZA	14941589	341****53
355º	PEDRO ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	14549131	387****33
352º	LUIZ MIGUEL DA SILVA	15219119	451****50
346º	FABIO JUNIOR DA SILVA SOARES	14717395	308****54
344º	MATHEUS NUNES DOS ANJOS	14617536	391****51
339º	RAMON MENEGATTI	14702592	441****16
340º	RICARDO XAVIER DE SOUZA	14539322	448****08
341º	ALISSON CAMILO DE OLIVEIRA	14688360	493****20
335º	CARLOS ERNESTO RIBEIRO E ARAUJO	14489007	37.****77
336º	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ROZA	14734036	425****54
337º	RONALDO SOBIECZAK	14608812	480****69
333º	GILENO ROCHA DE ALMEIDA	14606534	45.****21
330º	JAILTON CARLOS MARINHO DA SILVA	14891530	668****68
380º	RICHARD BARBOSA DE JESUS SILVA	14591472	380****82
381º	MATHEUS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	14451425	536****36
382º	EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES	14553708	407****36
383º	CICERO ANTONIO FIRMINO	14507510	332****66
384º	ANDREI MAGNO RODRIGUES DA SILVA	14536749	262****42
385º	ALEXANDRE DA SILVA	14522365	252****93
386º	GESSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	14745429	488****30
387º	LEONARDO BALBINO MENDES BARBOSA	14782375	56 ****71
388º	GABRIEL MARQUES	14474352	380****91
389º	UMBERTO VALAITIS SPERONI	15137368	451****37
392º	CAIO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	14634970	485****05
394º	GEREMIAS JOSE DA SILVA	14995395	438****05



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



395º	IGOR BARBOZA LIMA	14575817	215*****19
398º	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	14565641	414*****83
401º	GUSTAVO CUNHA DA SILVA	14717077	499*****44
402º	JOSE FERNANDO DA SILVA	14496054	356*****96
404º	NICOLAS EDUARDO QUEIROZ DE MEDEIROS	14514540	533*****07
405º	PATRICK DA SILVA ROCHA	14520761	551*****49
408º	DANIEL SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS	14569612	363*****39
409º	MOISES BULHOES DA SILVA	14922215	67.*****41
413º	ROGER DEPIZZOLI	14648776	448*****30
414º	LUIZ FERNANDO MARTINS	14533391	188*****41
415º	FELIPE GIAMPAGLIA	14712830	346*****-6
419º	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	15007979	279*****20
421º	CESAR ULISSES FRANCISCO DA SILVA	14598833	445*****25

CANDIDATOS NÃO RECOMENDADOS		
CLASS.	INSCRIÇÃO	RG
334º	14573610	34.*****23
360º	14986019	405*****71
362º	14825813	399*****57
368º	14792982	353*****49
371º	14582325	321*****07
372º	14632535	304*****01
391º	14679710	398*****85
393º	15082130	346*****06
410º	14551667	34.*****20
418º	15028330	475*****04
420º	15002837	275*****21

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido do presente Edital.

Osasco, 09 de março 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle
Urbano do Município de Osasco

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
CAROLINA MARIA DE JESUS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 10º e 11º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
10º	MICHELLE BEZERRA DOS SANTOS	349.***.***-86
11º	DANIELLA DA SILVA SECCHI SAMPAIO	366.***.***-16

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS CAROLINA MARIA DE JESUS
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 13º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
10º	FERNANDO SEMMLER BUENO	421.***.***-65
11º	ANDERSON FERREIRA DAMASCENO	401.***.***-07
12º	MURILO MOREIRA SALES	052.***.***-88
13º	CAUA ALVES DA SILVA	391.***.***-06

CLASSIFICAÇÃO: 14º - CANDIDATO ELIMINADO DO CERTAME CONFORME ITEM 13.2.2 DO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME

CLASS	NOME	CPF
14º	ROSEMEIRE RODRIGUES DE MENESES	169.***.***-33

CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 20º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
15º	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	312.***.***-10
16º	MANOEL BENEDITO RODRIGUES	176.***.***-70
17º	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	501.***.***-00
18º	DAVI EUGENIO PINTO URBINA	231.***.***-69
19º	ACSA RODRIGUES GUIMARAES	051.***.***-40
20º	LEONARDO DA COSTA REIS FILHO	142.***.***-69

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 27º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
21º	TIAGO BOMFIM CAIRES	014.***.***-50
22º	ISABELA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	363.***.***-05
23º	ASTRIEL GOME DA SILVA	063.***.***-81
24º	LEIDIANE ROGERIO VIEIRA	520.***.***-82
25º	ROGERIO BALBINO DA SILVA	392.***.***-93
26º	EVILA SABRINE DE JESUS CAVALCANTI	419.***.***-70
27º	PABLO HUMBERTO BOLETINI DA SILVA	555.***.***-09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água, telefone ou gás com data de até 3(três) meses da data de apresentação

- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso

Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
CARMENO NAGHY**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 7º e 8º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
7º	LUCIANA MARCELINA SOARES	262.***.***-46
8º	MARCIA REGINA ROSA TEIXEIRA	249.***.***-40

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS CARMENO NAGHY
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 6º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
6º	ALLINE SABRINA COLA ARAUJO	359.***.***-90

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
LAURINDA RODOLFO RUBO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 13º e 14º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
13º	ADRIANA PEDROSA MACIEL DE ARAUJO	163.***.***-70
14º	MARCOS ROBERTO ISSAMU TAKAHARA FILHO	415.***.***-63

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS LAURINDA RODOLFO RUBO
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
MARIA PIA DE OLIVEIRA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 9º e 10º- LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
9º	GISELE FERREIRA DE SANTANA	220.***.***-94
10º	MARCIA CRISTINA SPONTON DOS SANTOS	323.***.***-60

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA
--

Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
--

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
NEYDE ALVES DA SILVA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 11º e 12º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
11º	ELIZABETE BATISTA DE OLIVEIRA	146.***.***-24
12º	EMANUELLY SOBRAL LIMA	386.***.***-10

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS NEYDE ALVES DA SILVA
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
SANTA GEMA GALGANI**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 9º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
9º	GABRIEL IAGO SANTOS SOUZA	239.***.***-88

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS SANTA GEMA GALGANI
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 12º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
12º	PATRICIA VIRGINIA DE ALMEIDA	205.***.***-00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
MARIA GATTI GIGLIO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 12º e 13º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
12º	SABRINA CARNAVAL SANTANA SPINDOLA	467.***.***-58
13º	RENATA DE ANDRADE IDRO OZORIO	161.***.***-32

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS MARIA GATTI GIGLIO

Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
--

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
ODUVALDO MAGLIO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 8º ao 12º - LISTA GERAL - DIA 16/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
8º	ALINE THAIS FRANCISCO LINO DE SOUZA	230.***.***-03
9º	JANAINA BATISTA DE SOUZA DELFINO	361.***.***-08
10º	PATRICIA CONTI DE MICO MAFFIOLI	181.***.***-38
11º	RENATA PATROCINIO BARBOSA	391.***.***-17
12º	ANA CRISTINA AMARAL PADILHA	395.***.***-33

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS ODUVALDO MAGLIO
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de março de 2026.

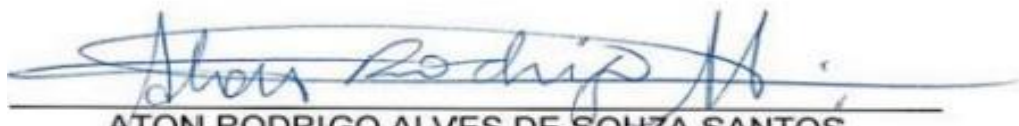
JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**RETIFICAÇÃO – Edital 01/2026 - Eleição do Conselho Municipal de Educação**

No item 5.1, que trata do período de inscrições, onde está escrito: "...serão realizadas a partir Das 08h do dia 06/03/26 até às 23h do dia 11/03/26;

LEIA-SE: serão realizadas a partir das 08h do dia 09/03/26 até às 23h do dia **15/03/26**, através do link abaixo:

<https://forms.gle/u4tXxYtQvv5VQ3US7>



ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Osasco

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO _06_2026.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 539/2026.

Assunto: PAGAMENTO DE TAXA DA LIGA DE SOROCABA E REGIÃO DE VÔLEI MASCULINO – 2026.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº. **539/2026**, em conformidade determinam as Leis Federais nº. 6.251/75 e nº. 9.615/1998, e os Decretos Federais nº. 3.199/41 e nº. 981/93, bem como no artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **LIGA DE SOROCABA E REGIÃO DE VÔLEI MASCULINO**, inscrita no CNPJ nº. **01.635.664/0001-90** referente ao PAGAMENTO DE TAXA DA LIGA DE SOROCABA E REGIÃO DE VÔLEI MASCULINO – 2026, no montante de **R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**, peço que se publique.

Osasco, 05 de março de 2026.

Atenciosamente,



Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 118/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.433/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 286,83 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 108/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.194/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 28.664,09 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 85/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.059/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 9.655,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 86/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.059/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 63/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.141/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Soluções e Suspensões



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

VALOR: R\$ 408.596,24 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 65/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.138/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Soluções e Suspensões

VALOR: R\$ 4.074.708,00 (quatro milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 66/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.139/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Injetáveis

VALOR: R\$ 2.365.498,15 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 67/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.139/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Injetáveis

VALOR: R\$ 16.356,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 21.898,11 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.068/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: O. D LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Prótese Dentária

VALOR: R\$ 479.320,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO**
COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE: ANNA CARNEIRO MARTINS/ OLGA MARTINS COSTA

Endereço de Localização: RUA JULIO SILVA, 194 – CENTRO - OSASCO – SP – 06093-070

CDC: 0566820000

Inscrição Cadastral: 23223.34.03.0496.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004573

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: MICHAEL DOUGLAS JESSUS RIBEIRO

Endereço de Localização: RUA PETUNIA, 76 – PL.11 QD. 52 LT. 11B – JARDIM DAS FLORES - OSASCO – SP – 06114-050

CDC: 8008609968

Inscrição Cadastral: 23223.53.64.0203.00.000.02

Processo Administrativo: 202602004982

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci

Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: GRAZIELA SANTINO LIMA

Endereço de Localização: RUA BENEDITO DE CAMPOS, 284 – L.08-A QD.J -
JAGUARIBE - OSASCO – SP – 06050-040

CDC: 1483940000

Inscrição Cadastral: 23241.63.67.0547.00.000.03

Processo Administrativo: 202502034036

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: JOAO BATISTA ALVES DA SILVA

Endereço de Localização: RUA ALCANTARA MACHADO, 37 – QD. 05 L.17 –
VILA NOVA OLÁRIA - OSASCO – SP – 06140-290

CDC: 2224608616

Inscrição Cadastral: 23243.51.44.0250.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004503

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: IGNORADO/ JOAQUIM MARCELO FERREIRA DE MELLO

Endereço de Localização: RUA JOÃO FRANCISCO REGINA, 427 – L.255 –

JARDIM ELVIRA- OSASCO – SP – 06250-080

CDC: 0099480000

Inscrição Cadastral: 23221.31.29.0090.00.000.02

Processo Administrativo: 202502032675

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: IGNORADO/ SILVANI OLIVEIRA LIRA DE SOUZA

Endereço de Localização: RUA JOAO FRANCISCO REGINA, 257 – PL.255 –

JARDIM IVONE - OSASCO – SP – 06250-080

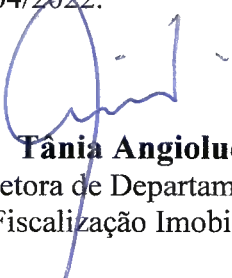
CDC: 8008673246

Inscrição Cadastral: 23221.31.29.0080.00.000.02

Processo Administrativo: 202602032675

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tania Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: JORGE LUIZ DUARTE

Endereço de Localização: AVENIDA JAGUARIBE, 56 – L.22 – JAGUARIBE -

OSASCO – SP – 06050-010

CDC: 1454720000

Inscrição Cadastral: 23241.62.12.0229.00.000.03

Processo Administrativo: 202502030073

Exercícios lançados/relançados: 2023 a 2026.

Sujeito Passivo: NEUSA MARIA DA SILVA

Endereço de Localização: RUA OCTAVIO SCHIAVINATTO, 163 – PL.17/ 17-B/

QD.41 – CITY BUSSOCABA - OSASCO – SP – 06040-460

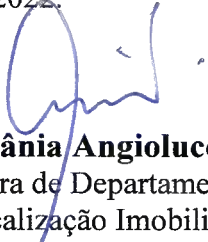
CDC: 8008673245

Inscrição Cadastral: 23243.32.61.0213.00.000.01

Processo Administrativo: 202602002205

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: CEZAR DA SILVA FILHO

Endereço de Localização: RUA DONA MARIA ANGELICA, 594-586 – L.20ª/ QD.C –
AYROSA- OSASCO – SP – 06290-000

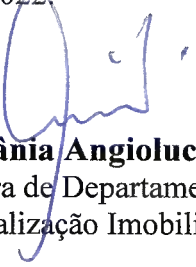
CDC: 0367360000

Inscrição Cadastral: 23222.51.10.0208.00.000.01

Processo Administrativo: 8319/2023

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ANA MARIA DE PROENÇA

Endereço de Localização: RUA PAULO DE CAMARGO GARTNER, 32 – PL.01 QD.
42 – JARDIM D’ABRIL- OSASCO – SP – 06038-320

CDC: 8008673250

Inscrição Cadastral: 23244.13.76.0369.99.999.01

Processo Administrativo: 202602002557

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: EVALDO BAPTISTA

Endereço de Localização: RUA SÃO MANOEL, 15 – PL.7/ L.7A QD.10 – VELOSO -
OSASCO – SP – 06150-160

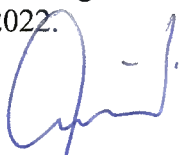
CDC: 8008644600

Inscrição Cadastral: 23241.53.01.0458.00.000.03

Processo Administrativo: 202602002877

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ADALBERTO APARECIDO RODRIGUES

Endereço de Localização: RUA DAS PALMEIRAS, 121 – PL.17 QD. 41 – VELOSO -
OSASCO – SP – 06144-200

CDC: 1769020000

Inscrição Cadastral: 23243.12.82.0079.00.000.01

Processo Administrativo: 202502034033

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: ADENILSON DE ASSIS RODRIGUES

Endereço de Localização: RUA DAS PALMEIRAS, 121 – PL.17C QD.41 – VELOSO -
OSASCO – SP – 06144-200

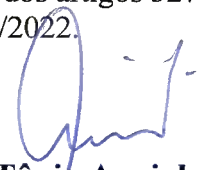
CDC: 8008673248

Inscrição Cadastral: 23243.12.82.0084.00.000.01

Processo Administrativo: 202502034033

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ADILSON DE ASSIS RODRIGUES

Endereço de Localização: VIELA QUINZE (JARDIM VELOSO), S/N – PL.17A QD.

41 – OSASCO – SP – 06144-200

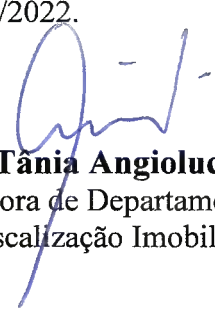
CDC: 8008673249

Inscrição Cadastral: 23243.12.82.0089.00.000.04

Processo Administrativo: 202502034033

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MARILENA SILVA

Endereço de Localização: RUA JUPIRA, 150 – PL.17 QD. 150 – VILA YOLANDA-
OSASCO – SP – 06124-380

CDC: 2224569255

Inscrição Cadastral: 23241.23.98.0017.00.000.01

Processo Administrativo: 202602004861

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: HELENA BASTOS DOS SANTOS

Endereço de Localização: RUA MOACIR SALLES D'AVILA, 139 – PL.8 QD. 11 –
VILA MENCK - OSASCO – SP – 06288-020

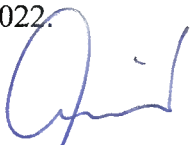
CDC: 0261760000

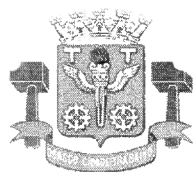
Inscrição Cadastral: 23222.21.39.0278.99.999.02

Processo Administrativo: 202502032194

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: LUIS HENRIQUE DE LIMA

Endereço de Localização: RUA ERASMO BRAGA, 754 - 413 – PRESIDENTE

ALTINO - OSASCO – SP – 06213-005

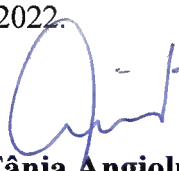
CDC: 0892360000

Inscrição Cadastral: 23224.23.33.0486.99.999.04

Processo Administrativo: 202502033132

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.018/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido aos autos, segue:

1. **Declaro Fracassado** o Pregão Eletrônico nº 90.002/2025 – Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme segue:

- a) **Itens desertos:** 2, 7, 8, 9 e 10;
- b) **Itens fracassados:** 1, 3, 4, 5, 6, 11, 12 e 13.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para providências cabíveis.

Osasco, 09 de março de 2026.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



Osasco 06 de março de 2026

Ref. Retificação Edição 2969 de 04.03.2026 IOMO referente ao Processo Administrativo 0453/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2026

INTERESSADO: CARLOS RENATO MORAES FERREIRA

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE MULTA 1802/2026

Onde se lê:

DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Guarda Civil Municipal (fl. 06/08), acolho o Parecer emitido pelo Comandante Geral às fls.09 e **INDEFIRO** o pedido de Recurso de multa nº 1801/2025, nos termos da **Lei 3342/1997**;

Publique-se; e

A Guarda Civil Municipal, para dar ciência ao Interessado.

Leia-se:

DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Guarda Civil Municipal (fl. 06/08), acolho o Parecer emitido pelo Comandante Geral às fls.09 e **INDEFIRO** o pedido de Recurso de multa nº 1802/2026, nos termos da **Lei 3342/1997**;

1. Publique-se; e
2. A Guarda Civil Municipal, para dar ciência ao Interessado


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

COMSEA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA
SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2026/2028 – COMSEA/OSASCO.

A Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.002/2006 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com a Deliberação COMSEA nº 01/2026 (aprovada pelo COMSEA Osasco em reunião ordinária de 10/02/2026)

CONSIDERANDO que não houve número suficiente de candidaturas habilitadas para o preenchimento integral das vagas previstas no Art. 2º do Regulamento Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação da sociedade civil organizada e garantir a representatividade dos segmentos previstos em lei, ampliando o prazo de inscrição,

TORNA PÚBLICO o presente **COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO**
PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2026/2028 - COMSEA/Osasco
com a reabertura do prazo de inscrições, conforme segue:

CRONOGRAMA PREVISTO	
DATA	ATIVIDADES PREVISTAS
06/03/2026	Reabertura das inscrições das Organizações da Sociedade Civil, a partir das 08h00, via e-mail (comsea.sesan@osasco.sp.gov.br) ou presencialmente, das 08h00 às 14h00, na Av. Analice Sakatauskas, 204 – 2º andar – Bela Vista – Osasco (sede da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social).



06/04/2026	Término das inscrições: via e-mail (comsea.sesan@osasco.sp.gov.br) até às 23h59; ou presencialmente até às 14h00 no endereço: Av. Analice Sakatauskas, 204 – 2º andar – Bela Vista – Osasco (sede da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social).
10/04/2026	Publicação na Imprensa Oficial do Município do deferimento/indeferimento das solicitações de Inscrições das Organizações da Sociedade Civil para participar da eleição.
13/04/2026 e 14/04/2026	Período para interposição de eventual recurso referente ao indeferimento de solicitações de inscrições das Organizações da Sociedade Civil através do email comsea.sesan@osasco.sp.gov.br das 8h00 do dia 13/04/2026 até as 23h59 do dia 14/04/2026, ou interposição de recurso de forma presencial, no mesmo período, das 8h00 às 14h00, no endereço: Av. Analice Sakatauskas, 204 – 2º andar – Bela Vista, Osasco (sede da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social).
17/04/2026	Publicação na Imprensa Oficial do Município dos resultados do(s) recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil.
25/04/2026	ELEIÇÃO PRESENCIAL (DAS 09:00 ÀS 13:00) NO ENDEREÇO: AVENIDA LÁZARO DE MELO BRANDÃO, 300 – CENTRO – OSASCO/ SP – SALA OSASCO – Sala “Luiz Roberto Claudino da Silva”
29/04/2026	Publicação do resultado das Eleições.

DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS ATÉ O MOMENTO:

A Comissão de Eleição informa que, no prazo inicialmente estabelecido, foram recebidas as seguintes inscrições:



ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE	STATUS
Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente	Antonia Maria Silva de Oliveira	Gileide Ramos da Silva	DEFERIDA
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco	Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente	Mara Martins	Marcelo da Silva	DEFERIDA
Associação Grupo do Bem	Entidades de atendimento e/ou defesa da pessoa com deficiência	Jair César Alves de Queiroz	Marina Cardoso dos Santos Araújo	DEFERIDA
Associação Vida Nova Beneficente	Entidades religiosa	Geraldo Ferreira Neves	Pendente	INDEFERIDA
ANOSCAR – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo	Entidades sociais de atendimento e/ou defesa do idoso	Kelly Rosires da Silva Barro	Renan Gomes Ruiz	DEFERIDA
CAIFA – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis	Entidades sociais de atendimento e/ou defesa do idoso	Jose Lucio de Amorim	Odair Faria	DEFERIDA
Associação Beneficente Gotas de Amor	Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional	Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari	Pendente	INDEFERIDA
Associação Viva Quitaúna	Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional	Deusimar Pereira de Jesus Reis	Vagner Ricardo Perri Camarotto	DEFERIDA
Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção a Família	Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional	Carlos Marx Alves	Maria Alice de Oliveira Alves	DEFERIDA
Instituto Futuro Real	Não informado	Pendente	Pendente	INDEFERIDA
União dos Moradores Estrela do Jardim Aliança e Adjacência	Não informado	Pendente	Pendente	INDEFERIDA

Informamos que as organizações **Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida; Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; Associação Grupo do Bem; ANOSCAR – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo; CAIFA – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis; Associação Viva Quitaúna; e Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção à Família**, cujas inscrições foram **DEFERIDAS**, não necessitam reenviar documentação, permanecendo devidamente habilitadas no processo eleitoral, com participação garantida nos termos do regulamento vigente.

A reabertura do prazo permitirá a regularização documental das inscrições indeferidas e possibilitará novas candidaturas, visando o preenchimento integral das vagas dos segmentos previstos na Lei nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores.



As eleições serão realizadas em turno único **no dia 25/04/2026, das 9h00 às 13h00**, e a Comissão de Eleição fará a contagem e apuração de todos os votos no próprio local de eleição. O eleitor somente poderá escolher um único segmento para votar.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Regulamento Eleitoral anteriormente publicado (Deliberação COMSEA/Osasco, nº 01, de 10 de fevereiro de 2026, aprovado pelo COMSEA Osasco em reunião ordinária de 10/02/2026).

Osasco, 06 de março de 2026.

Dayeni Pedroso de Souza

Supervisora de Compras e Suprimentos do Banco de Alimentos/Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN

(Membro da Comissão de Eleição)

Karina Cabassa

Nutricionista da Secretaria de Assistência Social/SAS

(Membro da Comissão de Eleição)

Hugo Camacho

Coordenador de Programa da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEPLAG

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/
COMSEA

(Membro da Comissão de Eleição)

João Paulo Pucciariello Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN

INOVA OZ

inova oz

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

PORTARIA N. 002, DE 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de apoio em cargo de provimento em comissão”.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V, do art. 66, do Estatuto Social da companhia.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e designar a Comissão Permanente de Licitação- CPL para no âmbito da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ, para exercer todas as atribuições inerentes às funções correspondentes, nos termos da lei, a ser composta pelos integrantes a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Gries Alves da Silva – CPF Nº 355.xxx.xxx-09

Suplente: Tayrine Marques Alves – CPF Nº 041.xxx.xxx-43

Membro: Breno Dionisio Flavio CPF Nº 491.xxx.xxx-80

Membro: Rafael Jun Miura – CPF Nº 366.xxx.xxx-78

Art. 2º. Designar a pregoeira e equipe de apoio, para âmbito da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ, para exercer todas as atribuições inerentes à função de Pregoeira, na forma do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos INOVA OZ, e demais legislações pertinentes, sendo o (a) Pregoeiro (a):



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

Pregoeiras:

Gries Alves da Silva CPF N° 355.xxx.xxx-09

Tayrine Marques Alves – CPF N° 041.xxx.xxx43

Equipe de Apoio

Breno Dionisio Flavio CPF N° 491.xxx.xxx-80

Tayrine Marques Alves – CPF N° 041.xxx.xxx43

Rafael Jun Miura – CPF N°366.xxx.xxx-78

Gries Alves da Silva CPF N° 355.xxx.xxx-09

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e o Pregão, o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas no **REGULAMENTO INTERNO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ** e suas alterações posteriores.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Osasco/SP, 05 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 ALEX SOARES DE OLIVEIRA
Data: 09/03/2026 09:14:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Soares de Oliveira

Diretor Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2025)

(PEDRINHO CANTAGESSI)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Centro Educacional Desafio.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Centro Educacional Desafio.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2026, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2025)
(LAÉRCIO MENDONÇA)

**Concede o Diploma João Cândido –
Almirante Negro ao Artista Marcos
Santos, conhecido como DJ Murphy.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma João Cândido – Almirante Negro ao artista Marcos Santos, conhecido artisticamente como DJ Murphy, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a valorização da cultura negra, à projeção internacional da música eletrônica brasileira e ao exemplo de resistência, superação e representatividade da juventude periférica Osasquense.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de março de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 9 de março de 2026, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026)
(GUILHERME PRADO)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Antônio Raposo Tavares e do Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Sérgio Di Pace Di Nizo.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Sr. Sérgio Di Pace Di Nizo pelos relevantes serviços prestados à comunidade Osasquense.

Art. 2º A honraria que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de março de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 9 de março de 2026, 65º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MATHEUS LOPES BORBA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 11/01/2002, filho de NERCIR APARECIDO DA SILVA BORBA e de MARIA DERLANGE LOPES DE LAVOR, residente em Osasco, SP

KARINA LISSA OTA ZOGNO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em Barueri - SP, Reg. no 2º Subd. Osasco, Barueri, SP, aos 08/04/2003, filha de ARTUR RICARDO ZOGNO e de ALICE YOSHIMI OTA, residente em Osasco, SP

FABIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciado, economista, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 31/10/1978, filho de VALDELICE MARQUES DOS SANTOS e de SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

GESSIVALDA CARNEIRO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, corretora, nascida em Conceição do Coité, Conceição do Coité, BA, aos 27/12/1981, filha de JOSE FERREIRA DOS SANTOS e de VENINA CARNEIRO DOS SANTOS, residente em Barueri, SP

WASHINGTON DOUGLAS NASCIMENTO GOMES DA SILVA, brasileira, solteiro, arquiteto, nascido em São Paulo - SP, Reg. em Carapicuíba, São Paulo, SP, aos 01/09/1997, filho de JOSÉ MARCOS GOMES DA SILVA e de MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO VIGAR, residente em Osasco, SP

STHEFANIE GABRIELE TAMBALO LOPES, brasileira, solteira, assistente compra, nascida em São Roque, São Roque, SP, aos 29/09/1998, filha de JOSÉ EDUARDO LOPES e de ALETÉIA PATRÍCIA TAMBALO DA SILVA, residente em Osasco, SP

GILSON GOMES DA SILVA, brasileira, divorciado, analista fiscal, nascido em Iaçú, Iaçú, BA, aos 09/06/1970, filho de MANOEL GOMES DA SILVA e de MARIA ANITA DA SILVA, residente em Osasco, SP

ROSANGELA MARTINIANO DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, nascida em Recife, Recife, PE, aos 27/11/1979, filha de ANATIER MARTINIANO DA SILVA e de ANTONIA FRANCISCA DA SILVA, residente em Osasco, SP

LINDIVALDO RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteiro, pedreiro, nascido em Camacã, Camacan, BA, aos 31/03/1977, filho de JULIO RIBEIRO DA

SILVA e de MARIA CELIA BATISTA, residente em Osasco, SP

LUCIENE DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, divorciada, doméstica, nascida em 1º Ofício, Ilhéus, Ilhéus, BA, aos 21/05/1972, filha de NILO SILVA GOMES e de ANA DE OLIVEIRA PINTO GOMES, residente em Osasco, SP

RICARDO ANTONIO PERARO, brasileira, divorciado, corretor de imóveis, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/02/1977, filho de LUIZ ANTONIO PERARO e de IZABEL ANTONIA PERARO, residente em Osasco, SP

SILVIA REGINA DE ANDRADE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/01/1968, filha de ROMEU DE ANDRADE e de BENEDITA APARECIDA DE ANDRADE, residente em Osasco, SP

LEONARDO DE SANTANA BERNARDO, brasileira, solteiro, gerente de projetos, nascido em Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Campinas, SP, aos 02/06/1986, filho de VASCO ROBERTO BERNARDO e de ANTONIETA OLIVEIRA DE SANTANA BERNARDO, residente em Campinas, SP
JULIANA SABINO VANDERLEI, brasileira, solteira, coordenadora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/10/1994, filha de JOSEILDO BEZERRA VANDERLEI e de PRISCILA SABINO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

RAFAEL PEREIRA MAZON, brasileira, divorciado, gerente comercial, nascido em São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, SP, aos 12/04/1993, filho de MAURICIO MAZON e de MARA ALEXANDRE PEREIRA MAZON, residente em Osasco, SP
BRUNA CONFESSORI MARTINS MAGALHÃES, brasileira, divorciada, farmacêutica, nascida em Subd. Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 19/09/1990, filha de JOSÉ FERNANDES MAGALHÃES NETO e de VANESSA CONFESSORI MARTINS MAGALHÃES, residente em Osasco, SP

FÁBIO PIRES ROSSI, brasileira, solteiro, comprador, nascido em 25º Subdistrito Pari, São Paulo, São Paulo, SP, aos 05/06/1990, filho de FLAVIO ROSSI e de REGINA PIRES ROSSI, residente em Osasco, SP

DAYANE MACIEL DE LIMA, brasileira, solteira, advogada, nascida em 2º Ofício de Itabuna, Itabuna, BA, aos 30/05/1993, filha de ELIZEU BATISTA DE LIMA e de MARIA IONILDES SAMPAIO MACIEL, residente em Osasco, SP

VICTOR MATHEUS DIAS, brasileira, solteiro, bancário, nascido em 26º Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/01/2000, filho de JOSÉ DIAS FILHO e de MARIA DE FATIMA RIBEIRO DIAS, residente em São Paulo, SP

FRANCIELLY DE SOUZA MELO, brasileira, solteira, bancária, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP, aos 19/05/1995, filha de ADEILDO FRANCISCO DE MELO e de MARIA JOSÉ DE SOUZA, residente em Osasco, SP

ALEXSANDER SANTOS DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 37º Subd. Aclimação, São Paulo, São Paulo, SP, aos 10/01/2005, filho de APARECIDO CORREIA DA SILVA e de CLARINDA OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP

EMILLY DE SOUZA MUNIZ, brasileira, solteira, aux. de desenvolvimento 1, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 03/02/2005, filha de OSVALMIR MUNIZ DOS SANTOS e de MARIA LILIAN DE SOUZA BISPO, residente em Osasco, SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, técnico de manutenção civil, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/01/2000, filho de MANOEL GAMELEIRA DA SILVA e de ALEXSANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. ÉRICA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de desenvolvimento infantil, nascida em Jandira, Jandira, SP, aos 05/03/2000, filha de VALTER BENEDITO DA SILVA e de MARIA EDNEIDE DA SILVA, residente em Barueri, SP. Osasco, 02/03/26.

JOSÉ MARCOS CESARIO CARDOSO, brasileira, solteiro, pedreiro, nascido em Maceió, Maceió, AL, aos 20/07/1978, filho de ANTONIO CESARIO CARDOSO e de MARIA ANUNCIADA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, residente em Osasco, SP. AURENI SANTOS DA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 21/09/1981, filha de JESUINO VIANA DA SILVA e de EUNICE MARIA SANTOS DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 03/03/26.

FELIPE SOARES DA SILVA, brasileira, solteiro, servente de escola, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/04/1996, filho de JOSÉ LEÃO DA SILVA e de SUELI SOARES DA SILVA, residente em Osasco, SP. LETICIA KATHLEEN GUTIERREZ PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/02/2002, filha de JOSÉ ENIVALDO PEREIRA e de FABIANA AUGUSTO GUTIERREZ, residente em Osasco, SP. Osasco, 03/03/26.

GILMARA GARCIA PEREIRA, brasileira, solteira, monitora de caminhão, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 23/05/1977, filha de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de ODETE GARCIA PEREIRA, residente em Osasco, SP. TACIANA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, PE, aos 16/07/1988, filha de FERNANDO FRANCISCO DO NASCIMENTO e de MARIA JACIARA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. Osasco, 03/03/26.

LUCAS LIRA SINDEAUX, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 23/10/1995, filho de LUCILANDIO PAULO SINDEAUX e de JULIANA PAULO LIRA, residente em Osasco, SP. AMANDA SINDEAUX FREITAS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Fortaleza, Fortaleza, CE, aos 04/05/1991, filha de BELMINO SAMPAIO FREITAS e de LUCIETE SINDEAUX FREITAS, residente em Osasco, SP. Osasco, 03/03/26.

CLAÚDIO ROBERTO SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA, aos 25/07/1973, filho de JOÃO GONÇALVES SANTOS e de TEREZA ANA DA SILVA, residente em Osasco, SP. SOLANEIDE FERREIRA LIMA, brasileira, divorciada, copeira, nascida em Oeiras, Oeiras, PI, aos 20/02/1969, filha de ANA FERREIRA LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/03/26.

MATHEUS JOSE SANTOS RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 10/06/1996, filho de CARLITO RIBEIRO DO NASCIMENTO e de FATIMA CABRAL SANTOS, residente em Osasco, SP. PRISCILA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 01/03/1990, filha de WAGNER ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA e de ROSA MARIA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/03/26.

ÉRICK PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar de logística, nascido em Cajamar, Cajamar, SP, aos 20/04/1996, filho de DANIELE DE CASSIA PEREIRA SANTOS, residente em Osasco, SP. ADRIANA DE SOUSA NEIVA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 18/04/1991, filha de ELSO PEDRO DE SOUZA NEIVA e de MATILDE DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/03/26.

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Escada, Escada, PE, aos 11/01/1993, filho de ANTÔNIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE e de ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE, residente em Osasco, SP. PALOMA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Guarulhos, Guarulhos, SP, aos 20/08/1993, filha de BENEDITO PEREIRA DE SOUSA e de MARIA SOLINEIDE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/03/26.

JOSÉ ADENY NOIA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Mata Grande, Mata Grande, AL, aos 08/08/1978, filho de LUIZ CAPITULINO DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES NOIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. VANESSA MACHADO SARTORI, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 28/12/1985, filha de JOÃO SARTORI e de MERCIA BALDUINO MACHADO, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/03/26.

DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em Recife, Recife, PE, aos 29/12/1992, filho de IVANE BENEDITA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. TATIANA ROCHA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Eliseu Martins, Eliseu Martins, PI, aos 14/09/1988, filha de VALDEMAR ROCHA DA SILVA e de ARCANJA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/03/26.

CARLOS HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/08/1999, filho de LUCIANO VALENTIM DOS SANTOS e de ELISANGELA DA SILVA MACHADO, residente em Osasco, SP. GABRIELLE MALAQUIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, cozinheira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/08/2000, filha de SIDCLEI XAVIER SANTOS e de VALDICLEIA DA SILVA MALAQUIAS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/26.

RENAN MATHEUS SALVINO, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 19/01/1999, filho de MARCIA APARECIDA SALVINO, residente em Osasco, SP. THAIS DE SOUSA MIRANDA MONTENEGRO, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 24/02/1995, filha de HILDARE HILDEBRANDO MONTENEGRO e de MARIA DELVANIR DE SOUSA MIRANDA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/26.

LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, zelador de escola, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/10/1983, filho de LUIZ GOMES DA SILVA e de LEONILDA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. JANAINA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, cozinheira, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 21/03/1982, filha de JORGE BEZERRA DOS SANTOS e de SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/26.

DELMIRO DA COSTA SANTOS, brasileira, solteiro, analista de logística, nascido em Barra, Barra, BA, aos 22/12/1984, filho de JOÃO ALVES DOS SANTOS e de HELENA DA COSTA SANTOS, residente em Osasco, SP. MAYARA JESUS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, segurança do trabalho, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/03/1989, filha de JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA e de SILENE DE JESUS DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/26.

JEFERSON DOS SANTOS NICOLAU, brasileira, solteiro, pedreiro, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/04/1984, filho de MARCOS ANTONIO NICOLAU e de JACIRA DOS SANTOS GOMES, residente em Osasco, SP. ELANIA FERREIRA VIEIRA, brasileira, divorciada, atendente, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 01/02/1980, filha de OLNEY JOÃO VIEIRA e de ANGELA MARIA FERREIRA VIEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/26.

MISAEEL PIMENTEL DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/04/2003, filho de DAVI JOSÉ PIMENTEL DE ALMEIDA e de MARIA ELIZETE DA SILVA ALMEIDA, residente em Osasco, SP. DEISE SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, analista de sistemas, nascida em Andaraí, Andaraí, BA, aos 04/12/1999, filha de MANOEL MOISES SANTOS DA SILVA e de SANDRA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/26.